



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **REQUERIMENTO Nº087/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER ao EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL que, dentro do prazo regimental, INFORME DE FORMA DETALHADA E CLARA, ACERCA DOS GASTOS DE TENDAS E ESTRUTURAS MÓVEIS QUE VEM SENDO UTILIZADAS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, EM ESPECIAL A INSTALADA NO PÁTIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, AS SEGUINTE INFORMações:**

- 1 - Número do Contrato;
- 2 - Número da Adesão;
- 3 - Número do Pregão / Pregão Eletrônico / Tomada de Preços / Concorrência e etc;
- 4 - Número da Ata de Registro de Preços;
- 5 - Setor Solicitante (Prefeitura);
- 6 - Razão social da Empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços;
- 7 - CNPJ da Empresa ganhadora da Ata de Registro de Preços;
- 8 - Período de validade da Ata de Registro de Preços (início e fim);
- 9 - Objeto da Ata de Registro de Preços;
- 10 - Valor do Contrato
- 11 – Ordem de serviços emitidas
- 12 – Notas fiscais pagas
- 13 - Números dos empenhos utilizados para a contratação;
- 14 - Nome, cargo, data de admissão e matrícula dos fiscais da contratação;
- 15 - Nome, cargo, data de admissão e matrícula dos gestores da contratação.
- 16 – A resposta deverá conter cópia integral de todos os processos administrativos, detalhamento de todos os itens utilizados/locados, ordens de serviços, cálculo de saldos de ata, início da execução/cobrança, fim da execução/cobrança, contratos e aditivos, termos de cessões não onerosas de cada item e indicação do caminho de localização do gasto no Portal da Transparência. Esclarecer, ainda, se no interior destas estruturas móveis o mobiliado, a iluminação, os utensílios e demais itens que o compõe, fazem parte do item locado, foram cedidos gratuitamente ou são do patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## JUSTIFICATIVA

A transparência na gestão pública é fundamental para garantir a confiança da sociedade nas ações do poder público e fortalecer a participação cidadã. É nosso dever assegurar que os recursos municipais sejam utilizados de forma eficiente e em benefício da coletividade. A Lei de Licitações estabelece os procedimentos que devem ser seguidos para a realização de contratações pelo poder público, visando a escolha da proposta mais vantajosa e a garantia da competitividade. Nesse contexto, é essencial que tenhamos acesso às informações sobre as adesões de atas de registro de preços, a fim de verificar a legalidade e a economicidade dos contratos celebrados. Além disso, a Lei de Acesso à Informação determina que todos os cidadãos têm o direito de solicitar e receber informações de interesse público, resguardando o princípio da transparência. Ao fornecer as informações solicitadas, a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras demonstra seu compromisso com a democracia, permitindo que os cidadãos exerçam seu papel de fiscalizadores do poder público. É importante destacar que a divulgação dessas informações não apenas atende aos requisitos legais, mas também está alinhada aos princípios da Administração Pública, como a moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A transparência na divulgação das adesões de atas de registro de preços contribui para a prevenção de irregularidades, aprimoramento dos processos de contratação e aperfeiçoamento da gestão pública. Registro, por fim, que as informações solicitadas aqui são de evidente interesse público, bem como essenciais para o efetivo exercício da função fiscalizadora precípua dos integrantes do Poder Legislativo, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Lei Orgânica e inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa. Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo  
Vereador